

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) 07 dia do mês de fevereiro do ano de 2024, na cidade de Laguna /SC, à Universidade do Estado de Santa Catarina, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) Barbara Eduarda Cavalcante Reis, doravante bolsista, detentor dos dados que seguem abaixo:

Matrícula: 6116312247 CPF 123.878.269.81

Título de Eleitor: 1185 5722 0604 Zona: 061 Seção: 0316 Data de Emissão: 06/05/2020
Município: Arapongas Unidade Federativa: PR Data de Nascimento: 11/03/2004
RG : 14.627.436-6 Órgão emissor: sesp Estado emissor: Paraná Data de expedição do
RG: 17/12/2015 Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: PR Município de
nascimento: Arapongas Sexo/Gênero: feminino Auto identificação (identidade étnico-
racial): parda Estado Civil: solteira E-mail: 123.878.269.81@edu.udesc.br
Nome do Pai Andre Luiz Rocha Reis Nome da Mãe: Fabiana Cavalcante Reis

Endereço do Acadêmico:

Desde quando reside: 28/04/2023

Rua: Comandante Moreira Nº: 485 Bairro: Progresso Município: Laguna Estado: SC
CEP: 88790000 Telefone residencial com DDD: _____ Telefone celular
com DDD: (43) 998075526

Dados Bancários:

Banco do Brasil Agência nº: 0345-0 Conta Bancária Nº: 35.812-6

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Ciências Biológicas ênfase em
biologia marinha Fase: 5 do Centro: CERES, ajustam entre si o presente TERMO DE
COMPROMISSO pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2025 regido pelas seguintes
normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor (a): David V Dantas Coordenador (a) da Ação de Extensão Projeto Nada É Lixo realizada no centro CERES.
02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h X 20h ☐ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.
03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.
04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 700,00 nos meses de vigência do Termo de Compromisso no regime de 20h semanais e R\$ 350,00 nos meses de vigência do Termo de Compromisso no regime de 10h semanais.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da Resolução 017.2013 do CONSUNI, mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

07. O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Laguna, 07 de fevereiro de 2024.

Prof. Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior

Diretor de Extensão / UDESC Laguna

Assinatura do (a) Coordenador (a)

Documento assinado digitalmente
 **BARBARA EDUARDA CAVALCANTE REIS**
Data: 07/02/2024 17:02:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do (a) Bolsista



Assinaturas do documento



Código para verificação: **USK7T911**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BARBARA EDUARDA CAVALCANTE REIS** (CPF: 123.XXX.269-XX) em 07/02/2024 às 17:02:54
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 06/02/2024 - 00:40:42 e válido até 05/02/2025 - 00:40:42.
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **DAVID VALENÇA DANTAS** (CPF: 029.XXX.744-XX) em 09/02/2024 às 10:06:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:25 e válido até 13/07/2118 - 13:36:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS EMERSON DEICKE HEIDTMANN JUNIOR** (CPF: 929.XXX.510-XX) em 15/02/2024 às 14:56:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:36 e válido até 30/03/2118 - 12:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDQyNDdfNDI0OV8yMDI0X1VTSzdUOTEx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004247/2024** e o código **USK7T911** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.